Lei Maria da Penha: Prefeitura atua no enfrentamento à violência contra a mulher

Date : 07-08-2023

No dia em que a Lei Maria da Penha completa 17 anos, a Prefeitura de Vitória da Conquista reafirma o compromisso de continuar fortalecendo a Rede de Proteção e Atenção à Mulher, desenvolvendo políticas públicas de prevenção e combate à violência de gênero. Ações como essas têm sido tratadas como prioridades na gestão da prefeita Sheila Lemos.

Dentre as iniciativas mais expressivas, está a sanção da Lei nº 2.781/23, que dispõe sobre a criação e estruturação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM). O órgão virá para ampliar a valorização social e econômica das mulheres, sendo um marco na busca da

equidade de gênero. A expectativa é que as ações e projetos da nova secretaria contribuam diretamente para a emancipação feminina, permitindo que as vítimas de violência doméstica tenham mais ferramentas para romper o convívio com o agressor e retomar a vida com dignidade.

Prefeita sancionou a lei de criação da SMPM ao lado do presidente da Câmara Municipal, Hermínio Oliveira

Destaque ainda para a Unidade de Acolhimento para Mulheres de Vitória da Conquista, a Casa Rosa, que receberá vítimas que estejam em risco de morte ou risco iminente de morte. Neste momento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) está realizando a aquisição dos itens que irão guarnecer o espaço, programando a capacitação dos profissionais que irão integrar a equipe de referência e discutindo o fluxo e protocolo do serviço. A previsão é que em até 90 dias, a unidade já esteja em funcionamento.

“Combater a desigualdade de gênero, especialmente as vulnerabilidades que culminam nas diversas formas de violência contra as mulheres, é uma questão urgente no mundo inteiro. Aqui, em Vitória da Conquista, desejo continuar fazendo uma gestão diferenciada, conduzida pelo olhar sensível e atento de quem também é mulher e conhece o peso de todas essas injustiças. Vamos continuar trabalhando incansavelmente para proteger as nossas meninas e mulheres e combater não apenas a violência doméstica, como todas as expressões de violência motivadas por gênero em nosso município”, afirmou a prefeita Sheila Lemos.

Investimentos no Crav – O Centro de Referência da Mulher (Crav) recebeu uma série de melhorias estruturais neste ano. Foi feita a reforma da rede elétrica, a instalação de um vídeo

interfone e de placa de identificação, além da pintura interna e externa. O objetivo foi tornar o ambiente mais adequado e acolhedor para as referenciadas.

A fachada do Crav ganhou nova pintura

O órgão atende mulheres vítimas de violência - seja doméstica, seja em relação de trabalho ou por parte de desconhecido, oferecendo acolhimento e orientação jurídica, psicológica e social. Neste ano, o Crav já realizou 841 atendimentos. Desses, 119 foram recepcionando vítimas que buscaram o serviço pela primeira vez.

Educação preventiva – A Secretaria Municipal de Educação (Smed) elaborou cadernos de apoio para turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com a proposta de trabalhar a realidade da violência contra a mulher em Vitória da Conquista. Há um material específico para os professores, com orientações de como desenvolver o assunto em sala de aula; e há o caderno dos alunos, com propostas de atividades. O projeto já começou a ser aplicado nas unidades de ensino, com o intuito de promover a conscientização dos alunos e atuar na prevenção à violência de gênero.

Proteção por lei - Em 2021, a prefeita Sheila Lemos também sancionou a Lei nº 2.509/21, que tornou obrigatório os bares, casas noturnas e restaurantes adotarem estratégias para auxiliar mulheres que se sintam em risco dentro das suas dependências. Já por meio da Lei nº 2.510/21, a prefeita autorizou a imposição a prédios e condomínios residenciais de afixarem placas ou cartazes informando o número da Lei Maria da Penha e os telefones da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) e da Polícia Militar.

Outra importante sanção foi a Lei nº 2.600/22, que instituiu o dia 7 de agosto como o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio em Vitória da Conquista, para homenagear Sashira Camilly, vítima de feminicídio no município em 2021.

SANÇÃO DA LEI Nº 2.781/2023
Cria a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM) para ampliar a valorização social e econômica das mulheres.
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES DE VITÓRIA DA CONQUISTA (CASA ROSA)
Destinada às mulheres que estejam em risco de morte ou risco iminente de morte. Previsão de funcionamento: até 90 dias

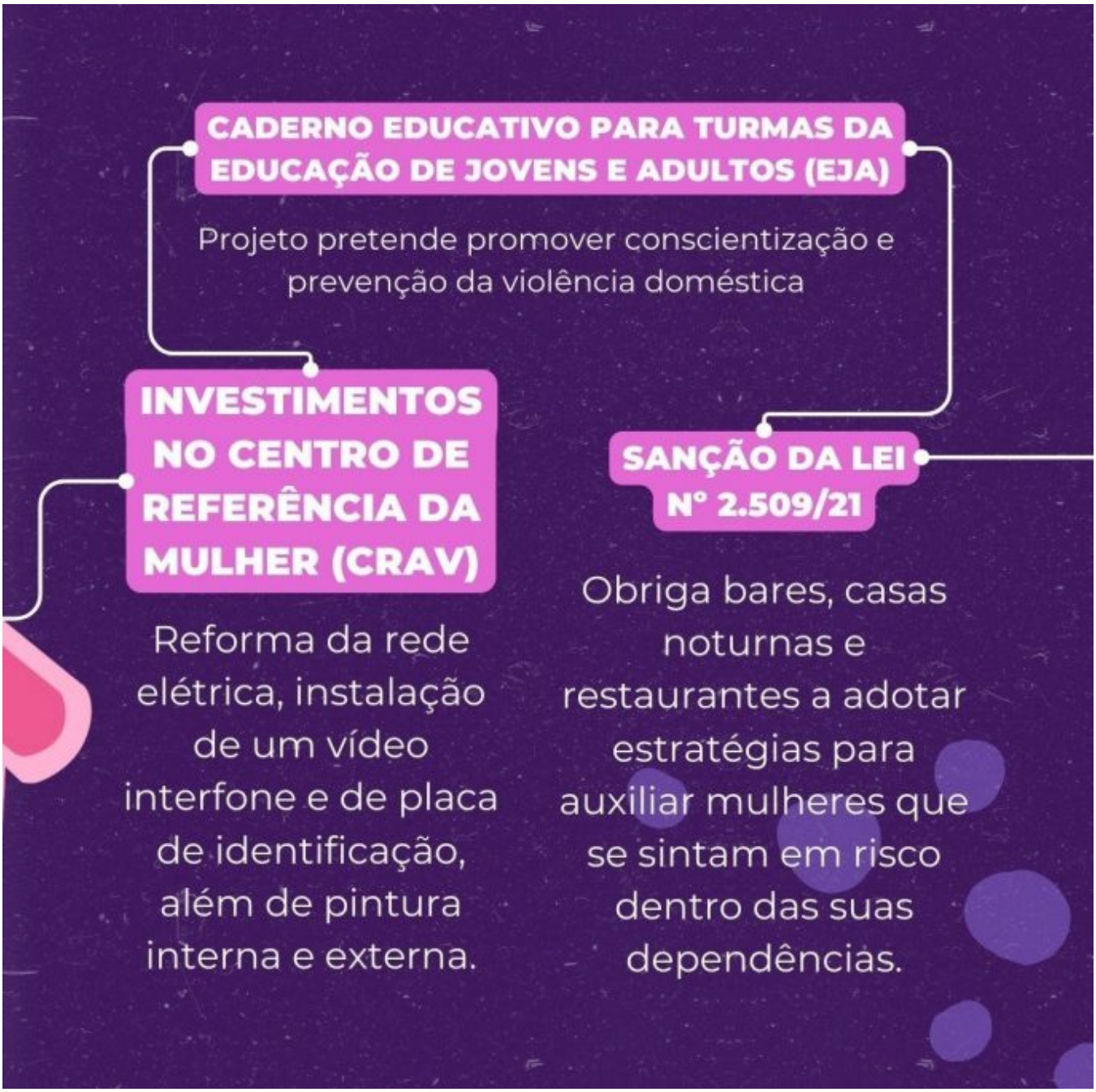
CADERNO EDUCATIVO PARA TURMAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
Projeto pretende promover conscientização e prevenção da violência doméstica
INVESTIMENTOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER (CRAV)
Reforma da rede elétrica, instalação de um vídeo interfone e de placa de identificação, além de pintura interna e externa.
SANÇÃO DA LEI Nº 2.509/21
Obriga bares, casas noturnas e restaurantes a adotar estratégias para auxiliar mulheres que se sintam em risco dentro das suas dependências.

Violência contra a mulher – De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em 2022, mais de 18 milhões de mulheres foram vítimas de violência no Brasil - 50 mil por dia. Desses casos, 1,4 mil resultaram em feminicídios, o equivalente a uma mulher assassinada a cada seis horas no país. Em Vitória da Conquista, foi registrado um feminicídio em 2022, e dois neste ano.

Na maioria das vezes, o assassino é o companheiro ou ex-companheiro da vítima. Antes de chegar ao fim trágico, muitas mulheres também enfrentaram agressões física, psicológica,

sexual, moral ou patrimonial dentro dos seus próprios lares. A violência doméstica torna ameaçador o ambiente que deveria ser familiar e seguro; faz o príncipe encantado se confundir com o vilão; e muitas vezes não ultrapassa a porta de casa, sendo um problema silencioso, que consome a vítima aos poucos.

Por isso, é urgente combater a violência doméstica, não apenas para impedir o fim trágico, mas para devolver às mulheres uma vida digna e segura dentro de suas próprias casas. É urgente impedir que mais meninas e mulheres sejam destinadas a essas tristes estatísticas. Esse é um trabalho que demanda esforços coletivos e individuais – é necessário políticas públicas de assistência e prevenção, assim como é necessário o posicionamento de cada cidadão contra as diversas formas de expressões de violência contra a mulher.

Maria da Penha – Em 1983, a farmacêutica bioquímica Maria da Penha Maia Fernandes sofreu uma dupla tentativa de assassinato do então marido, Marco Antônio Viveros. Felizmente, ela sobreviveu para contar a sua história e, com muita persistência, mudar a história de muitas mulheres vítimas de violência doméstica no Brasil. Foi graças à luta da ativista e entidades ligadas aos direitos da mulher que, em 2006, foi sancionada a Lei nº 11.340, voltada ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Disque 180 - A Central de Atendimento à Mulher oferece escuta qualificada a mulheres em situação de violência. As denúncias são encaminhadas aos órgãos competentes, e o serviço também fornece informações sobre os direitos da mulher, inclusive locais de atendimento mais próximos. A ligação é gratuita e está disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana.

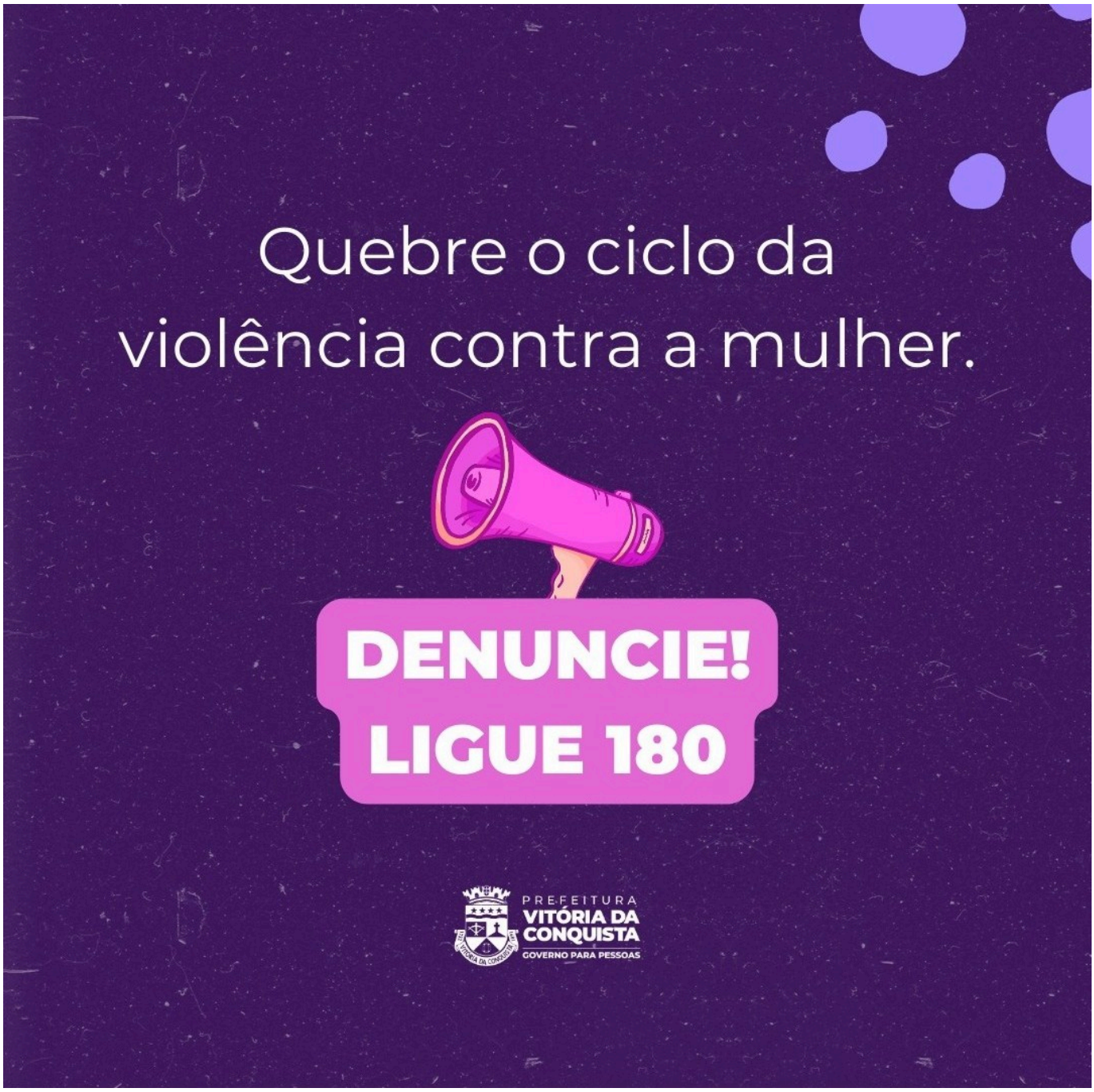
Quebre o ciclo da violência contra a mulher.
DENUNCIE!
LIGUE 180
PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS